

RETIFICAÇÃO Nº 2

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 003/2013

CONSIDERANDO que, após divulgação das Respostas dos Recursos da Listagem de Deferidos e Indeferidos, a comissão constatou ausência de resposta de candidato, por este motivo resolve:

Incluir a resposta do recurso referente ao candidato conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
2032	TIAGO DOS SANTOS MATHEUS	134.953.457-95	B02	AUXILIAR DE BIBLIOTECA – ÁREA INDÍGENA	SOLICITA REVISÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO PRÉ-REQUISITO – DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, A COMISSÃO CONSTATOU QUE A CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ESTA EM DESACORDO COM O ITEM 5, SUBITEM 5.3 E 5.3.1 – “OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM FORMA DE DECLARAÇÃO SÓ TERÃO VALIDADE A PARTIR DE 2009”. SENDO ASSIM, O RECURSO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO.

Aracruz, 5 de Fevereiro de 2014.

JOANEIA PEDRINI LOUREIRO MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PORTARIA Nº 12.489 DE 25/10/2013